

Município de Olhão

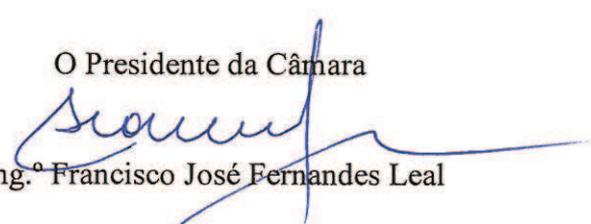
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro (Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declara-se, para os devidos efeitos, que todos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011, se encontram devidamente registados no SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica deste município, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2012	2.025.636,26
2013	413.857,51
2014	118.867,91
Seguintes	52.840,80

Olhão, 22 de Março de 2012

O Presidente da Câmara



Eng.º Francisco José Fernandes Leal